



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 30/2012

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB 01/96 atribuiu aos estados e municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema a prerrogativa de normalização complementar relativa ao pagamento de prestadores de serviços assistenciais em seu território, inclusive quanto à alteração de valores de procedimentos, tendo a tabela nacional como referência mínima, desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/ CMS e pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB;

Considerando a Portaria n.º 1606/GM Em 11 de setembro de 2001 que definiu que estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

Considerando ainda, ser consenso entre gestão estadual e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR na 8ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Tabela Complementar de Serviços de Saúde do SUS ofertados pela Gestão Estadual referente aos Serviços Terapia Renal (Hemodialise);


Código	Valor SUS/MS p/ sessão	Valor Rec. Próprio p/ sessão	Valor Total por sessão
03.05.01.010-7	170,50	46,00	216,50

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 13 de setembro de 2012.



GLEISON SABÓIA TELES  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Caracarái

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
1877 de 20/09/12



GOVERNO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Coordenadoria-Geral de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação do SUS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

---

MEMO Nº 345/2012.SESAUCGRAC Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2012.

**Da: Coordenadoria-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS**  
**Ao: Comissão Intergestores Bipartite.**  
**Att. Maria Emilia Soares Amorim**

**Assunto: Solicitando inclusão na pauta da CIB.**

*Senhora Secretária,*

Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Senhoria a inclusão na **Pauta da Reunião do Comissão Intergestores Bipartite do dia 08 de agosto de 2012, assunto : Apresentação da Tabela Complementar de Serviços de Saúde SUS ofertados pela Gestão Estadual.**

Na oportunidade renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Gerson Castro**

Coordenador Geral de Regulação, Avaliação,  
Auditoria e Controle do SUS – em Exercício



GOVERNO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Coordenadoria-Geral de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação do SUS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**TERAPIA RENAL DE RORAIMA 2012 (VALORES ATUAIS)**

Código SUS	Qtde. Paciente média	SUS/MS	Rec. Próprio	Custo por paciente valor atual	Paciente mês SUS/MS	Paciente mês Recurso Próprio	Paciente mês Recurso Próprio x SUS	Paciente Custo Anual
03.05.01.010-7	120	170,5	30,83	201,33	20.460,00	3.699,60	24.159,60	289.915,20

**TERAPIA RENAL DE RORAIMA 2012 (SOLICITAR AUMENTO)**

Código	Qtde. Paciente média	SUS/MS	Rec. Próprio	Custo por paciente valor atual	Paciente mês SUS/MS	Paciente mês Recurso Próprio	Paciente mês Recurso Próprio x SUS	Paciente Custo Anual
03.05.01.010-7	120	170,50	46,00	216,50	20.460,00	5.520,00	25.980,00	311.760,00

**Solicita aumento de R\$ 15,17 (Quinze Reais e dezessete centavos) no valor de repasse estadual para cada sessão de hemodiálise.**

**1.820,40 mês x 12 meses= 21.844,80**



GOVERNO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Coordenadoria-Geral de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação do SUS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MEMO Nº 785/2012.SESAU/CGRAC

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2012.

**Da: Coordenadoria-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS**  
**Ao: Comissão Intergestores Bipartite.**  
**Att. Maria Emilia Soares Amorim**

**Assunto: Solicitação de ERRATA.**

*Senhora Secretária,*

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos a fineza de publicar ERRATA nos valores referente ao Serviço de Terapia Renal, RESOLUÇÃO CIB Nº 30/2012.  
TERAPIA RENAL DE RORAIMA 2012 (SOLICITAR AUMENTO)

Código	Valor SUS/MS p/ sessão	Valor Rec. Próprio p/ sessão	Valor Total
03.05.01.010-7	170,50	45,50	216,00

Na oportunidade renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Gerson Castro**  
Diretor do Dpto Controle  
de Sistemas



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ERRATA

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a solicitação contida no MEMO nº 785/2012 de 21 de setembro de 2012, do Departamento de Controle de Sistemas/CGRAC/SESAU.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Resolução CIB/RR nº 30 de 13/09/2012, publicada no DOE/RR N° 1.877 de 20/09/2012;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 46,00

Valor Total por sessão: 216,50

Leia-se:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 45,50

Valor Total por sessão: 216,00

  
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
GLEISON SABÓIA TELES

Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Caracaraí

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
1895 de 18/10/12



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ERRATA

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a solicitação contida no MEMO nº 785/2012 de 21 de setembro de 2012, do Departamento de Controle de Sistemas/CGRAC/SESAU.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Resolução CIB/RR nº 30 de 13/09/2012, publicada no DOE/RR Nº 1.877 de 20/09/2012;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 46,00

Valor Total por sessão: 216,50

Leia-se:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 45,50

Valor Total por sessão: 216,00

  
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
GLEISON SABÓIA TELES

Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Caracaraí

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

nº 1895 de 18/10/2012